



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

DECRETO Nº. 10.843/2021

**NOMEIA MEMBROS DO CACS/FUNDEB –
CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E
CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO BÁSICA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e,

- **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 681, de 22 de março de 2007 que cria o Conselho do FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica;

- **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº. 2.282, de 16 de março de 2021, que altera o art. 2º e o art. 4º da Lei Municipal nº. 681 de 22 de março de 2007;

- **CONSIDERANDO** o OF Nº 272/2021, protocolado sob o nº. 4168/2021, em 01.06.2021;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros a seguir relacionados com seus respectivos suplentes, para comporem por um período de 04 (quatro) anos, o CACS/FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, com os representantes dos segmentos especificados a saber:

I - Representantes do Poder Executivo Municipal:

Titular: Ariani Carnelli

Suplente: Bianca de Souza Santos

II - Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Rosineide Moreira Salvador

Suplente: Rosivania Silva Lima Penedo

III - Representantes dos Professores da Educação Básica Pública:

Titular: Roberta Ramos

Suplente: Rosimara Klein Werneck



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

IV - Representantes dos Diretores das Escolas Básicas Pública:

Titular: Alessandra de Freitas Monteiro

Suplente: Lucienis Maria da Conceição Stein

V - Reresentantes dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básica Públicas:

Titular: Deiliener Endlich Canal

Suplente: Alcioni Bergamini Belshoff

VI - Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública:

Titular: Eliane Gonçalves dos Santos

Suplente: Edenilza da Penha Arsi Xavier

Titular: Silmara do Carmo Fischer

Suplente: Katiany Welten Schunk Kill

VII - Representante do Conselho Municipal de Educação (CME)

Titular: Ana Catarina Littig Rupf

Suplente: Veronica Francisca Monteiro

VIII- Representantes do Conselho Tutelar do Município:

Titular: Izabel Pereira de Paula

Suplente: Antonio Olivério Astore

IX - Representantes de Organizações da Sociedade Civil

Titular: Sergio Salvador

Suplente: Edemilso Luciano Arsi Xavier

Titular: Néa da Penha Haese

Suplente: Djanyra Edilene Christ Stein

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 10.783/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 1º de Junho de 2021.

JOÃO CARLOS LORENZONI
Prefeito Municipal